



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000134

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de novembro de 2017

Ano 1

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2017 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE ANTAS, E DO OUTRO LADO A EMPRESA LEME CONTABILIDADE LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**, inscrita no CNPJ nº **13.818.217/0001-71**, situada a **RUA JOÃO FELIX, 95, CENTRO, ANTAS/BA**, CEP: **48.420-000**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, brasileiro, RG nº **95665463 SSP/BA**, e CPF nº **149.700.405-59**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **LEME CONTABILIDADE LTDA. -ME**, inscrita no CNPJ sob nº **21.711.598/0001-05**, sediada na Av. Tancredo Neves, 274 – Centro Empresarial Iguatemi, Bloco B, Salas 622, Caminho das Arvores, Salvador - Bahia, CEP: **41.820-020**, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casado, contador, residente e domiciliado na **VILA SÃO ROQUE, 435, EDIF. MIOSOTIS, APTº. 804, COND. VALE DAS FLORES, CAMPINAS DE BROTAS, SALVADOR - BAHIA**, CEP: **40.279-140**, inscrito no CPF/MF sob nº **675.124.615-34**, RG: **022.137/O-0 CRC/BA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo Contratual, conforme Processo Administrativo nº.164/2017 e de acordo com as diretrizes da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto aditar o Contrato nº 076/2017 de especializada para prestação de Serviços Especializado de Assessoria e Consultoria Contábil, firmado em 02/05/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DO VALOR

2. - Fica aditivado o valor de **R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)**.
- 2.1 - O valor global do contrato ficará de **R\$ 71.200,00 (Setenta e Um Mil e Duzentos Reais)**.
- 2.2 - O pagamento devido ao contratado será efetuado em três parcelas no valor de **R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)** mensais, através de **transferencia bancaria, na conta da contratada**, em até 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente a prestação do serviço, após emissão da Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletronica e Certidões Fiscais, devidamente atestado o cumprimento da obrigação pela Secretaria requisitante.
- 2.3 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 11,25%;
- 2.4 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 03 de outubro de 2017.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 076/2017

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000134

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de novembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Administração o Sr. **RANIERE GAMA MATOS**, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA- DO APOSTILAMENTO

Fica incluída a seguinte dotação orçamentária, conforme § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
Sec. de Educação	02.06	2.406	33.90.39.00	01

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Antas/ BA, 03 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Antas
CONTRATANTE

Leme Contabilidade Ltda - ME
CONTRADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000134

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de novembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 076/2017

3